



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADORA

moara
★ SABOIA

PROJETO DE LEI Nº 230/2021

*“Institui a Semana Municipal
Chico Mendes no Município de
Contagem”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Chico Mendes, a ser realizada, anualmente, de 15 a 22 de dezembro.

Art. 2º - Na data a que se refere o art. 1º serão realizados, em todo o Estado, atos públicos, caminhadas, palestras, debates e seminários, entre outros eventos alusivos ao tema.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Contagem, 02 de dezembro de 2021

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADORA
moara
★ SABOIA

JUSTIFICATIVA

Chico Mendes (1944-1988), como é conhecido, era filho de seringueiro e passou sua infância e juventude praticando a profissão. Foi um líder seringueiro, sindicalista e ativista ambiental brasileiro, que lutou pela preservação da Floresta Amazônica e suas seringueiras nativas, cuja importância atingiu repercussão nacional e internacional. Sua memória mantém acesa a importância da proteção do meio ambiente, da promoção do desenvolvimento sustentável da região amazônica, e também da importância das comunidades tradicionais, como os seringueiros, comunidades indígenas, ribeiras e quilombolas, para as questões socioambientais.

Chico Mendes nasceu em 15 de dezembro e foi assassinado em 22 de dezembro, razão pela qual esse período tem significado simbólico para realização de atividades alusivas ao meio ambiente. Após sua morte, diversos prêmios, parques, institutos e memoriais foram criados para divulgar seu legado e homenagear o líder seringueiro. Entre eles, podemos mencionar a criação, em 2007, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), uma autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, voltada para programas de pesquisa, proteção e preservação da biodiversidade, além de ter o poder de polícia ambiental na proteção das Unidades de Conservação Federais (Ucs). Também podemos mencionar a Lei nº 12.892/2013, que declara Chico Mendes patrono nacional do meio ambiente.

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem